Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860421800472026

PORTARIA Nº 01/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026. DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. ELLYO JOSÉ TEIXEIRA PIO, Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS, Matrícula nº 003209, Assistente de administrativo, para atuar como GESTOR do Contrato 01/2026, firmado com a empresa LAIS G DE SOUSA LTDA, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais. Art. 2º. Designar o servidor REIJÂNIO GOMES MOURA, Matrícula nº 002531, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como FISCAL do Contrato 01/2026, firmado com a empresa LAIS G DE SOUSA LTDA, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 3º. Fica o Gestor obrigado a adotar todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º. Fica o fiscal obrigado a comunicar ao Gestor todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 6º. Esta Portaria começa a viger a partir da data da assinatura. Registre-se e publique-se.

ID: 000860421800482026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – SEMA/PMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SEI Nº 00086.000141/2025-78. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0026-12. CONTRATADA: EMPRESA LAIS G. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.853.645/0001-02. OBJETO: Aquisição de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais, própria para consumo humano, sem gás, em embalagem descartável (copo de 200 ml), com validade mínima de 06 (seis) meses para consumo, nas condições estabelecidas no correspondente Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos – geral; Unidade Orçamentária/Ação: 43001.04122.0006.2970 – Administração da SEMCOM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, até o limite legal. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026. ASSINAM: Pela contratante: Ellyo José Teixeira Pio – Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMCOM; Pela contratada: Lais Gomes de Sousa – Representante Legal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

ID: 000380421800492026

PORTARIA Nº 12/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026. EMENTA: DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.513, de 2 de janeiro de 2025, publicado no diário oficial do município, nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, e: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Secretaria Municipal de Segurança Pública: I- Gestor Titular: LAILDO DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º114106, CPF: 002.837.813-00; II Gestor Suplente: ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA BATISTA GUIMARÃES, Matrícula n.º 114108, CPF: 992.599.583-34; III – Fiscal Titular: TIAGO GOMES DA SILVA, Matrícula n.º 108963, CPF: 015.961.343-48; IV – Fiscal Suplente: LUCIANNA SOARES CAMPELO, Matrícula n.º 114110, CPF: 712.050.713-34. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – DO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATADA: EMPRESA CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 24.109.950/0001-17; III - VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTADO DO PIAUÍ. Roberto Wagner Calixto Torres - Cel. RR, Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

ID: 000380421800502026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – SEMUSP. Processo Administrativo SEI nº 00038.000965/2026-15. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMUSP, CNPJ: 06.554.869/0027-01. CONTRATADO: CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA , CNPJ nº. 24.109.950/0001-17. OBJETO: Serviços de Manutenção de ar-condicionado, com fornecimento de peças; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 4.106 – Administração da SEMUSP; Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Geral. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Wagner Torres Calixto Torres; PELA CONTRATADA: Higo Augusto de Sousa Ribeiro. Teresina, 17 de março de 2026.

ID: 000380421800512026

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO SEI Nº 00048.001161/2020-61. DEVEDORA: Secretaria Municipal de Segurança Pública de Teresina – SEMUSP, CNPJ nº 06.554.869/0027-01. CREDORA: IRIS ARAÚJO CORREIA, CNPJ nº 51.723.608/0001-85. OBJETO: A Secretaria Municipal de Segurança Pública de Teresina – SEMUSP reconhece o dever de indenizar a credora no valor de R$ 39.010,00 (trinta e nove mil e dez reais), em virtude da prestação de serviços de fornecimento de lanches destinados ao Curso de Formação da Guarda Civil Municipal – GCM, conforme Processo SEI nº 00048.001161/2020-61. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026. ASSINA PELA DEVEDORA: Roberto Wagner Calixto Torres – Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP. ASSINA PELA CREDORA: Iris Araújo Correia.

Administração Indireta

Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810421800522026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 25/2023. TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 25/2023, REFERENTE À